

CNPJ: 05.267.358/0001-07 (Osni Melgaço Bulcão - CPF: 165.597.625-72); S. Bom Supermercado Ltda - CNPJ: 04.125.999/0001-56 (Marcos Antonio Nunes de Oliveira - CPF: 498.232.645-20) e Perfumaria Lemos Machado Ltda - CNPJ: 01.202.970/0001-32 (Antonio Almeida Machado - CPF: 071.191.355-20).

Valença, 28 de agosto de 2013.
A COMISSÃO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CORNELIO PROCÓPIO-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO

Pelo presente edital, a Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Educação Pública Municipal no município de Cornélio Procópio, Paraná, no exercício da liberdade que lhe é assegurada na legislação vigente e nos termos do inc. II do §1º do art. 2º da Portaria-MTE nº 326/11.03.2013, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores na Educação Pública Municipal: Professores, Educadores Infantis e Funcionários (Assistentes Administrativos, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Merendeiras, Porteiros, Vigias) que atuam nos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino Público, na base territorial compreendida pelo município de Cornélio Procópio, Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará dia 18 (dezoito) de setembro de 2013, às 17:00 horas, em primeira convocação e às 17:30 horas, em segunda convocação, no Salão dos Empregados da Sanepar, localizado na Rua Anchieta 1186, centro, município de Cornélio Procópio, Paraná, para discutir e deliberar acerca da seguinte pauta: 1. Leitura do edital, discussão e aprovação da pauta; 2. Discussão e aprovação da fundação e instalação do Sindicato dos Trabalhadores na Educação Pública Municipal no município de Cornélio Procópio, Paraná, para representar a categoria profissional ora convocada por esse ato, com base territorial compreendida pelo município de Cornélio Procópio, Paraná; 3. Leitura, discussão e aprovação do estatuto social; 4. Fixação do valor da mensalidade sindical; 5. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o mandato provisório; 6. Autorização para que sejam tomadas todas as providências administrativas e jurídicas pertinentes ao registro do novo sindicato junto aos órgãos competentes; 7. Outros assuntos do interesse da categoria. A composição da mesa diretora da Assembleia Geral e as formas de discussão e deliberação, serão decididas pelos próprios interessados presentes na Assembleia.

Cornélio Procópio-PR, 23 de agosto de 2013.
SIMONE AGNOLETTI ALCOVA
Membro da Comissão

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE - CISAMA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2013

ASSUNTO: Edital Pregão Eletrônico Nº 03/2013 - CISAMA. OBJETO: Aquisição de móveis para escritório e equipamentos de informática para a estruturação da Central Regional de Distribuição de Alimentos da Região da Serra Catarinense, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O CISAMA, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no Inciso I, § 7º do art. 15 e art. 49 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados a ANULAÇÃO do Lote 1 da licitação em comento, tendo em vista o equívoco verificado na especificação dos subitens 01.1 e 01.3 quando indicou a marca dos bens a serem adquiridos. Considerando que a presente anulação deu-se apenas em relação ao lote 1, mantêm-se a data de abertura da sessão, marcada para o dia 28/08/2013 às 09:00 horas para o lote 2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Em 27 de agosto de 2013
ADEMAR DE BONA SARTOR
Presidente CISAMA

ADILSON DE OLIVEIRA BRANCO
Pregoeiro

CONSÓRCIO UHE ITAOCARA

AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 954/2013

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - a Licença de Instalação Nº 954/2013, com validade de cinco anos, referente à Usina Hidrelétrica Itaocara - UHE Itaocara, a ser implantada na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, compreendendo os municípios de Itaocara, Aperibé, Santo Antônio de Pádua e Cantagalo (RJ) e Pirapetinga (MG). A licença foi expedida no dia 29 de julho de 2013 e sua validade está relacionada ao cumprimento das condicionantes constantes no documento.

Em 29 de julho de 2013
EVANDRO VASCONCELOS
Diretor

CRUZEIRO DO SUL HOLDING FINANCEIRA S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

AVISO DE ANULAÇÃO QUADRO GERAL DE CREDORES

O Liquidante das empresas Banco Cruzeiro do Sul S.A. - CNPJ 62.136.254/0001-99, Cruzeiro do Sul S.A. Corretora de Valores e Mercadorias - CNPJ 04.169.504/0001-90, Cruzeiro do Sul S.A. DTVM - CNPJ 62.382.908/0001-64, Cruzeiro do Sul S.A. Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros - CNPJ 06.227.606/0001-40 e Cruzeiro do Sul Holding Financeira S.A. - CNPJ 13.225.116/0001-70, todas em Liquidação Extrajudicial, comunica que FICA SEM EFEITO o "Aviso aos Credores" publicado no Diário Oficial da União de 27.8.2013, Seção 3, página 161.

São Paulo, 27 de agosto de 2013.
EDUARDO FÉLIX BIANCHINI

FACULDADE SÃO LUCAS

EDITAL Nº 2, DE 1º DE AGOSTO DE 2013 1º PROCESSO SELETIVO 2014

Faculdade São Lucas, mantida pelo Centro de Ensino São Lucas Ltda, torna público o Processo Seletivo para o preenchimento das vagas oferecidas para o ano letivo de 2014. Os cursos oferecem vagas para o 1º e para o 2º sem., conforme segue: Fonoaudiologia: (Rec. nº 3.982 de 14/11/05), 40 vagas 1º sem. e 2º sem., t. not. em 9 semestres; Odontologia: (Rec. nº 193 de 06/02/09), 70 vagas 1º sem. e 50 vagas 2º sem., t. integral em 8 semestres; Enfermagem Bacharelado: (Rec. nº 3.983 de 14/11/05), 50 vagas 1º sem. e 2º sem., t. not. em 10 semestres e 50 vagas 1º sem., t. integral em 8 semestres, Biomedicina: (Rec. nº 3.981 de 14/11/05), 50 vagas 1º sem., t. integral em 8 semestres e 50 vagas 1º e 2º sem., t. not. em 9 semestres; Fisioterapia: (Rec. nº 467 de 27/06/08), 50 vagas 1º sem. e 2º sem., t. integral em 8 semestres; Direito: (Rec. nº 902 de 15/07/09), 50 vagas 1º sem. e 2º sem., t. not. em 10 semestres; Ciências Biológicas Licenciatura: (Rec. nº 976 de 30/03/05), 60 vagas 1º sem e 2º sem., t. not. em 7 semestres; Ciências Biológicas Bacharelado: (Rec. nº 976 de 30/03/05), 60 vagas 1º sem e 2º sem., t. not. em 8 semestres Nutrição: (Rec. nº 735 de 03/03/05), 75 vagas 1º sem. e 2º sem., t. not. em 9 semestres; Administração: (Rec. nº 763 de 24/03/04), 150 vagas 1º sem e 2º sem, t. noturno em 8 semestres; Hotelaria: (Aut. nº 242 de 30/05/08), 50 vagas 1º e 2º sem., t. not. em 4 semestres. O Processo Seletivo 2014 está dividido em três etapas distintas: 1ª etapa - 100% das vagas - nota das provas objetivas e redação; 2ª etapa - portadores de diploma; 3ª etapa - para vagas remanescentes, provas subsequentes (objetivas e redação), assim como comprovação de inscrito e aprovado no Enem. A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma, no caso de não preenchimento de 60% das vagas, podendo haver remanejamento de matrículas entre os demais cursos oferecidos neste processo. Período de inscrições: 25/08/2013 a 19/09/2013. Data, horário e local das provas: 22/09/2013, das 14h às 19h, na sede da Faculdade, que poderá autorizar inscrições e realização das provas em outros locais e em horários simultâneos aos de Porto Velho para qualquer curso. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição e comprovar o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Os candidatos com problemas de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais para realizar as provas devem se manifestar por escrito até o dia 17/9/2013, solicitando os recursos necessários para a realização das provas. A solicitação pode ser entregue na Copeve, Comissão Permanente de Vestibular, na Faculdade São Lucas ou pelo e-mail copeve@saolucas.edu.br. As provas são de: Português; Língua Estrangeira; Matemática; C. Gerais (História e Geografia); Biologia; Química e Física. Cada prova objetiva terá 6 questões, totalizando 42 questões. Para os cursos de Administração, Direito e Hotelaria, as questões de Português, Conhecimentos Gerais e Matemática valem 2 pontos, totalizando 60 pontos, somados à Redação (valor 100 pontos), totalizando 160 pontos. Para os cursos da área de saúde e Ciências Biológicas, as questões de Português, Química e Biologia valem 2 pontos, totalizando 60 pontos, somados à Redação (valor 100 pontos), totalizando 160 pontos. Por questões de segurança, os cadernos de prova não serão entregues, podendo ser retirados de 23/09/2013 a 30/09/2013, na Copeve. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, o candidato deverá encaminhar o recurso através do e-mail copeve@saolucas.edu.br ou entregá-lo na Copeve, Comissão Permanente de Vestibular, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de divulgação de gabarito preliminar. Não haverá revisão de provas. O candidato que não obtiver nota mínima de 40 (quarenta) pontos para Direito e 20 (vinte) pontos para os demais cursos, na prova de Redação, será desclassificado. Resultados: dia 1º /10/2013. Matrículas da 1ª chamada: de 1º /10/2013 a 8/10/2013. Matrículas da 2ª chamada: de 9/10/2013 a 16/10/2013. As chamadas subsequentes, até o limite de vagas ofertadas, seguirão a ordem de classificação, sendo divulgadas no site da instituição www.saolucas.edu.br, fixando-se 02 (dois) dias úteis por chamada. A faculdade não se obriga a informar ao candidato classificado, devendo ele acompanhar as chamadas divulgadas no site, bem como seu comparecimento no devido prazo para a realização da matrícula. A classificação para o preenchimento das vagas é por ordem decrescente de pontos obtidos. O resultado da soma dos escores alcançados em cada disciplina é a nota final do candidato. Para desempate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior nota na Redação, Português, Conhecimentos Gerais e idade mais avançada. Não haverá revisão de provas. Será excluído o candidato encontrado praticando qualquer espécie de fraude, indisciplina ou improbidade durante o processo seletivo. Observações finais: as características do concurso estão no respectivo Manual do Candidato que passa a integrar este edital. O candidato, ao se inscrever ao Processo Seletivo de que trata o presente edital, fica automaticamente acordado às suas normas, não podendo delas recorrer em juízo ou fora dele. Este processo seletivo será válido só para preenchimento das vagas autorizadas neste edital. A Faculdade de Educação Tecnológica São Mateus adere ao FIES e PROUNI. Comissão Permanente de Vestibular.

MARIA ELIZA DE AGUIAR E SILVA
Diretora Geral

FACULDADE DE TECNOLOGIA SÃO MATEUS

EDITAL Nº 1, DE 1º DE AGOSTO DE 2013 1º PROCESSO SELETIVO 2014

Faculdade de Educação Tecnológica São Mateus, mantida pela Sociedade Educacional da Região Amazônica, torna público o Processo Seletivo em conjunto com a Faculdade São Lucas para o preenchimento das vagas oferecidas para o ano letivo de 2014, de 60 vagas para o 1º semestre e 60 vagas para o 2º semestre para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (área profissional: Informática), (Autorização nº 2.924 de 17 /09/04), turno noturno em 5 semestres. O Processo Seletivo 2014 está dividido em três etapas distintas: 1ª etapa - 100% das vagas - nota das provas objetivas e redação; 2ª etapa - portadores de diploma; 3ª etapa - para vagas remanescentes, provas subsequentes (objetivas e redação), assim como comprovação de inscrito e aprovado no Enem. A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turma, no caso de não preenchimento de 60% das vagas, podendo haver remanejamento de matrículas entre as vagas disponíveis nos cursos oferecidos pela Faculdade São Lucas. A Faculdade oferece tantos quantos exames necessários para o preenchimento de vagas. Período de inscrições: 26/08/2013 a 19/09/2013. Horário e local das provas: 22/09/2013, das 14h às 19h, na Faculdade, que poderá autorizar inscrições e realização das provas em outros locais e em horários simultâneos aos de Porto Velho. Os candidatos com problemas de visão, audição, locomoção e com deficiências que necessitem de condições especiais para realizar as provas devem se manifestar por escrito até o dia 17/09/2013, solicitando os recursos necessários para a realização das provas. A solicitação pode ser entregue na Copeve, Comissão Permanente de Vestibular, na Faculdade São Lucas ou pelo e-mail copeve@saolucas.edu.br. A FATESM poderá autorizar as inscrições e realização das provas em outros locais e em horários simultâneos aos de Porto Velho. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição e comprovante da taxa de pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). As provas são de: Português; Língua Estrangeira; Matemática; C. Gerais (História e Geografia); Biologia; Química e Física. Cada prova objetiva terá 6 questões, totalizando 42 questões. As questões de Português, Conhecimentos Gerais e Matemática valem 2 pontos, totalizando 60 pontos, somados à Redação (valor 100 pontos), totalizando 160 pontos. O candidato que não obtiver nota mínima de 20 (vinte) pontos na prova de redação será desclassificado. Por questões de segurança, os cadernos de prova não serão entregues, podendo ser retirados de 23/09/2013 a 30/09/2013, na Copeve. Para recorrer contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, o candidato deverá encaminhar o recurso através do e-mail copeve@saolucas.edu.br ou entregá-lo na Copeve, Comissão Permanente de Vestibular, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de divulgação de gabarito preliminar. Resultados: dia 1º /10/2013. Matrículas da 1ª chamada: de 1º /10/2013 a 8/10/2013. Matrículas da 2ª chamada: de 9/10/2013 a 16/10/2012. As chamadas subsequentes dos candidatos, até o limite de vagas ofertadas, seguirão a ordem de classificação, sendo divulgadas no site da instituição www.saomateus.edu.br, fixando-se 02 (dois) dias úteis por chamada. A faculdade não se obriga a informar ao candidato classificado, devendo ele acompanhar as chamadas divulgadas no site, bem como seu comparecimento no devido prazo para a realização da matrícula. A classificação para o preenchimento das vagas é por ordem decrescente de pontos obtidos. O resultado da soma dos escores alcançados em cada disciplina é a nota final do candidato. Para desempate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior nota na Redação, Português, Conhecimentos Gerais e idade mais avançada. Não haverá revisão de provas. Será excluído o candidato encontrado praticando qualquer espécie de fraude, indisciplina ou improbidade durante o processo seletivo. Observações finais: as características do concurso estão no respectivo Manual do Candidato que passa a integrar este edital. O candidato, ao se inscrever ao Processo Seletivo de que trata o presente edital, fica automaticamente acordado às suas normas, não podendo delas recorrer em juízo ou fora dele. Este processo seletivo será válido só para preenchimento das vagas autorizadas neste edital. A Faculdade de Educação Tecnológica São Mateus adere ao FIES e PROUNI. Comissão Permanente de Vestibular.

MARIA ELIZA DE AGUIAR E SILVA
Diretora Geral

FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FECONTEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FECONTEC, Contabilista Rodolfo Grosskopf, CRC-SC013225/O-5, endereço na Rua Anita Garibaldi 79 sala 302 - Edifício Centro Executivo Miguel Daux - Florianópolis SC, CEP.88.010-500, convoca seu Conselho de Representantes da FE-